



DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, IV e V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede títulos de cidadão honorário aos agraciados listados no anexo único deste decreto em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às 9h30min., em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente



ANEXO ÚNICO

Solicitação do vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

1 – Carlos Orleans Brandão Júnior

Solicitação do vereador Marcones Silva de Oliveira

1 – Edvan Pereira da Silva

Solicitação do vereador João Lopes de Sousa Filho

1 – Adroaldo Alves da Silva

Solicitação do vereador Geneilson Dourado da Silva

1 – Osvaldo Tertuliano de Carvalho

Solicitação da vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

1 – James Ferreira dos Anjos

Solicitação do vereador Antônio Berlande da Costa Nascimento

1 – Tacilla Mariana Carvalho Silva

Solicitação da vereadora Meuryane Bezerra da Silva

1 – Francisco Vieira Gomes

Solicitação da vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

1 – José Antônio Neves da Silva (Tom Neves)

Solicitação do vereador Evaldo Carvalho da Silva

1 – Matuzalém de Oliveira Silva

Solicitação do vereador José Alves da Silva

1 – Tiago Ferreira da Silva

Solicitação do vereador Jackson Sousa Rocha

1 – Josivaldo dos Santos Melo